



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
Comitê Gestor Regional de priorização do 1º grau de jurisdição

PROCESSO Nº 2019.0.000041449-2

ATA DE REUNIÃO

Data	29/06/2020
Início	15h00min
Fim	16h00min

1. Participantes.

Nome	Unidade
Dr. Ricardo Alberto Pereira	Desembargador Eleitoral - Presidente do Comitê
Dra. Anna Luiza Campos Lopes Soares	Juíza Eleitoral da 30ª Zona Eleitoral
Dra. Elen de Freitas Barbosa	Juíza Eleitoral da 174ª Zona Eleitoral
Mauro Guimarães Pinto	servidor - 204ª Zona Eleitoral
José Haroldo Dias Xavier Junior	servidor - 103ª Zona Eleitoral
Fabio Galerani Rodrigues Alves	servidor - SSG

Pablo dos Santos Lima de Barros	servidor - VPCRE

2.Pauta.

- Necessidade de composição de novo Comitê;
- Comunicação sobre a criação de uma Comissão de Representantes de Zonas Eleitorais - CORZE (Ato GP nº 167/2020);
- Assuntos diversos

3. Descrição da reunião.

O Presidente do Comitê, o Dr. Ricardo Alberto Almeida iniciou a reunião esclarecendo que por conta da situação que atravessamos com a epidemia de COVID-19, a reunião, excepcionalmente, está sendo realizada através de videoconferência.

O Presidente do Comitê chamou a atenção para o fato de que a representante do Sindicato recebeu o aviso de realização da reunião, mas não se manifestou sobre a participação. O servidor Fabio Galerani ressaltou que a Associação dos magistrados não respondeu ao Ofício do Tribunal sobre a indicação de um representante da entidade. Mas de qualquer maneira, a presente composição só estaria vigente até julho de 2020.

A Dra. Anna Luiza Campos Lopes Soares ressaltou a preocupação com a dificuldade de captação de mesários e a chance de que muitos requerimentos instruídos por atestados médicos sejam apresentados.

O Dr. Ricardo esclareceu questões a respeito das negociações sobre alteração da data da eleição e a problemática envolvendo as prestações de contas de campanha, que precisam ser julgadas e aprovadas antes da diplomação.

O servidor Fabio Galerani ressaltou que, do ponto de vista logístico, a aproximação dos turnos de votação para duas semanas de intervalo, o que originalmente é feito com um espaço de quatro semanas, vai gerar alguns transtornos. Dr. Ricardo ressaltou que discutiu-se muito a necessidade de se delegar ao TSE a competência legislativa para essa eleição, mas não foi aprovada essa regra.

O servidor José Haroldo ressaltou a dificuldade em convocar mesários, com os meios que dispõe, considerando que nem os Correios funcionam bem na Zona Eleitoral em que está lotado, além de ser um eleitorado de renda mais baixa e, neste sentido, sem a possibilidade de ser contatada por celular.

O servidor Fabio Galerani ressaltou que está em curso a contratação de um chip com plano de dados e acesso ilimitado ao aplicativo whatsapp, com o intuito de facilitar a comunicação com os mesários, e não exigir que sejam utilizados os planos de dados dos próprios servidores.

A Dra. Anna Luiza, dentro destes problemas de comunicação com as Zonas Eleitorais, relatou diversos problemas com o email do funcional do TRE, de não recebimento de anexos e dificuldade grande para esse tipo de mensagem.

Passando para os temas da pauta prévia, o servidor Fabio Galerani lembrou as datas de encerramento dos mandatos da atual composição do Comitê, que será no dia 30/007. Sugeriu então que fosse encaminhado à Presidência uma comunicação de fim dos trabalhos, além de uma proposta de Resolução que altera as regras de composição, para que a regulamentação do TRE fique de acordo com a Resolução do CNJ que alterou a matéria.

Dra. Elen de Freitas Barbosa ressaltou que na última composição, não houve nenhuma candidatura por parte dos Juízes e a Dra. Anna Luiza acrescentou que num ano de eleições municipais, será mais difícil ainda essa adesão, sobretudo porque a nova composição precisará contar com mais magistrados.

Passou-se a tratar então sobre a formação de uma Comissão de representantes de Zonas Eleitorais, dentro da estrutura de governança sugerida pelo CNJ. O servidor Mauro esclareceu que o território do Estado foi dividido em são 9 núcleos abrangendo, cujos representantes são eleitos por voto dos colegas.

Dr. Ricardo ressaltou que a necessidade de regulamentação do Comitê se deve às próprias imposições do CNJ e é bastante avaliado na questão dos selos atribuídos pelo Conselho aos órgãos do Judiciário brasileiro.

A Dra. Anna Luiza ressaltou que os mandatos na nossa regulamentação interna são de dois anos; Dr. Ricardo ressaltou a possibilidade de recondução da atual composição, caso não haja inscritos.

O servidor José Haroldo ressaltou sobre a maneira como a Comissão de representantes de Zona vai se relacionar com o Comitê de 1º Grau. Dra. Anna Luiza ressaltou que a, considerando que estará muito diluída no interior, essa Comissão pode ter uma ligação importante com o Comitê de 1º Grau. o servidor Fabio Galerani sugeriu que esse vínculo entre os dois poderia ficar consignado expressamente na Resolução do Comitê de 1º Grau.

Dr. Ricardo Alberto ressaltou que a regulamentação apresenta uma regra sobre a condução dos trabalhos do Comitê, no sentido de que não poderá ser vinculado a órgão diretivo do Tribunal.

Dr. Ricardo Alberto ressaltou que é preciso encaminhar uma proposta de resolução antes do final do mandato dos atuais membros, considerando que o curto espaço de tempo.

A Dra. Anna Luiza questiona se os membros atuais deveriam indicar futuros colegas para compor o Comitê e o Dr. Ricardo Alberto saliente que parece ser mais prudente aguardar a publicação do futuro edital para que, uma vez não existindo nenhum interessado, aí sim fazermos possíveis indicações.

O servidor Pablo Barros esclareceu que a questão da identificação biométrica nas eleições 2020 está sendo discutida no TSE e será definida em âmbito nacional.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

De acordo:

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2020

MAURO GUIMARAES PINTO
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 30/07/2020, às 17:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FABIO GALERANI RODRIGUES ALVES
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 30/07/2020, às 17:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

PABLO DOS SANTOS LIMA DE BARROS
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 30/07/2020, às 17:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JOSE HAROLDO DIAS XAVIER JUNIOR
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 30/07/2020, às 18:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ELEN DE FREITAS BARBOSA
JUIZ(A) ELEITORAL - 174ª ZE/RJ**



Documento assinado eletronicamente em 31/07/2020, às 14:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**RICARDO ALBERTO PEREIRA
DESEMBARGADOR ELEITORAL**



Documento assinado eletronicamente em 31/07/2020, às 15:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1067902** e o código CRC **92F88484**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
